



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 975**, de 05 de fevereiro de 2024.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Carlos Rafael Aguiar Didier.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Carlos Rafael Aguiar Didier, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de Carlos Roberto Barbosa Didier e Tereza Valdene Aguiar Didier, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 05 de fevereiro de 2024.

  
**Maria Socorro Brasileiro Magalhães**  
PRESIDENTE